



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EDITAL N° 59/2014**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Os Pró-Reitores de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital visando a seleção de 127 (cento e vinte e sete) estagiários para preenchimento das **vagas de estágio curricular não obrigatório (ANEXO 1)** da Universidade Federal de Goiás-Regional Goiânia. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de **Graduação** presencial e a distância da UFG e das seguintes Instituições de Ensino Conveniadas:

- Universidade Estadual de Goiás/UEG;
- Pontifícia Universidade Católica de Goiás/PUC-GO;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/IFG;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano/IF Goiano;
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC (Faculdade de Tecnologia);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI;
- União Sul-Americana de Educação Ltda (Faculdade Sul Americana/FASAM) – apenas para alunos do curso de graduação em Comunicação Social.

### **1. Das inscrições**

1.1 Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso da Graduação da UFG ou em uma das Instituições de Ensino Conveniadas (lista acima).

1.2 O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de Período **Mínimo** para Estágio Não Obrigatório (**ANEXO 2**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.

1.3 Estudantes que já fizeram estágio não obrigatório na UFG só poderão se candidatar se não completaram 2 (dois) anos de estágio que é o prazo máximo permitido para estágio na mesma instituição e, que ainda restem, no mínimo, 6 (seis) meses para completar esse período.

1.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo site: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br), no período de **10 de setembro, a partir das 14:00 horas, até as 23:55 do dia 21 de setembro de 2014**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico ou extrato acadêmico.

1.5 Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição. O preenchimento

da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma, pois, será necessário apresentá-la quando o candidato for convocado.

1.6 Após a divulgação da lista preliminar dos inscritos que será publicada no dia **23 de setembro 2014**, o candidato poderá entrar com recurso da inscrição acessando sua ficha de cadastro no site da Pró-Reitoria de Graduação: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2014**.

1.7 A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

## **2. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência**

2.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga, com o mesmo perfil, serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver vagas no ANEXO 1).

2.2 No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência que possui.

2.4 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência que possui e entregar o laudo médico atualizado, carimbado e assinado no **dia 22 de setembro de 2014**, na Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD, Prédio da Reitoria.

2.5 O candidato que declarar possuir deficiência também deverá cumprir a exigência da média global igual ou superior a 5,0.

2.6 O candidato que declarar possuir deficiência poderá ser convocado a comparecer a Junta Médica da UFG, a qual emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições do candidato com deficiência. Podendo, de acordo com o parecer da Junta Médica, ser alterada a classificação do resultado, mesmo que este já tenha sido divulgado e o estagiário já esteja atuando.

2.7 O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar como portador de deficiência, segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

2.8 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

### 3. Da classificação

3.1 Os candidatos inscritos serão classificados pela média global que consta no extrato ou histórico acadêmico. O extrato ou histórico acadêmico utilizado para informar a média global ou as notas deverá ser atual, assinado(original) e carimbado(original) pela secretaria do curso ou órgão competente e **impresso**, pois, o mesmo será solicitado posteriormente quando o candidato for convocado.

3.2 Para os estudantes oriundos de outras instituições em que não conste a média global no extrato ou histórico acadêmico, será necessário o preenchimento da Tabela da Média Global, em um link específico, seguindo a mesma ordem de disciplinas e notas que constam no extrato ou histórico acadêmico, após inserir as informações, o sistema gerará a média global. A média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

<b>N</b>	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
<b>CHD<sub>i</sub></b>	-	carga horária da disciplina <b>i</b>
<b>ND<sub>i</sub></b>	-	nota do aluno na disciplina <b>i</b>

3.3 Em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior carga horária cursada, conforme extrato ou histórico acadêmico, persistindo o empate, será considerado a maior idade.

3.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **média global igual ou superior a 5,0**. Serão contemplados com bolsa os estudantes aprovados, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas.

3.5 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não alcançar a média global mínima exigida.

3.6 Para os candidatos inscritos nos locais abaixo será realizada uma Avaliação Específica. Neste caso, a nota final será composta pela média aritmética resultante da média global (constante no extrato/histórico acadêmico) e da nota da Avaliação Específica. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0. A Avaliação Específica será aplicada pelo gestor responsável pela vaga, no dia **29 de setembro de 2014 das 8h às 12h e das 14h às 17h**, nos respectivos endereços:

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
<p>ASCOM - Relações Pública  <b>Subárea:</b>            Relações Pública</p>	<p>Conhecimento em informática (editor de textos, slides e planilhas), bom nível de comunicação oral e escrita. Cursar Relações Públicas, a partir do 3º período.</p> <p><u>Atividades a serem realizadas:</u>            comunicação interna, com ênfase em eventos (planejamento, execução e controle) e ações de comunicação integrada (pesquisas e campanhas)</p>	<p>Avaliação escrita (redação).</p>	<p>Campus Samambaia            ASCOM/UFG            Prédio da Reitoria            piso superior</p>
<p>Coordenadoria de Assuntos Internacionais/CAI  <b>Subárea:</b>  <b>Apoio Administrativo e Linguístico</b></p>	<p>O candidato deve demonstrar conhecimento em Língua Inglesa equivalente ao nível Inglês IV (segundo parâmetros da própria formação docente na área).</p>	<p>Avaliação será realizada segundo os critérios:            1) Domínio de escrita padrão em Língua Inglesa:            a) 2.5 pontos para domínio vocabular e;            b) 2.5 pontos para domínio das estruturas sintáticas.            2) Aspectos teórico-metodológicos no ensino de Português LE/L2:            a) 2.5 pontos para justificativa acerca do interesse em trabalhar com ensino de Português LE/L2 e;            b) 2.5 pontos para justificativa acerca da importância do trabalho a ser realizado, bem como das expectativas do candidato como profissional da área.</p>	<p>Campus Samambaia            Sala da CAI            Prédio da Reitoria            piso superior</p>
<p>CIAR/UFG            Subárea:  <b>MULTIMÍDIA</b></p>	<p>Conhecimentos básicos em: Metodologia de projeto, tipografia e composição cromática.</p>	<p>Será aplicada uma prova escrita. A avaliação será feita sob os seguintes aspectos: domínio da escrita, clareza e síntese da descrição dos projetos e conhecimentos de fundamentos do design, descritos no item de habilidades e conhecimentos exigidos.</p>	<p>Campus Samambaia            Prédio do CIAR/UFG</p>
<p>CIAR/UFG            Subárea:  <b>AUDIOVISUAL</b></p>	<p>Conhecimentos básicos em: metodologia de projeto, composição de texto e imagem, modelagem de cenário e de personagens.</p>	<p>Será aplicada uma prova escrita. A avaliação será feita sob os seguintes aspectos: domínio da escrita, clareza e síntese da descrição dos projetos e conhecimentos de fundamentos do design, descritos no item de habilidades e conhecimentos exigidos.</p>	<p>Campus Samambaia            Prédio do CIAR/UFG</p>

<b>LOCAL/Subárea</b>	<b>Habilidades e/ou conhecimentos exigidos</b>	<b>Critério de avaliação</b>	<b>Endereço</b>
CIAR/UFG Subárea: <b>TECNOLÓGICA SUPORTE MOODLE</b>	Desenvolvimento de softwares.	Será aplicada uma prova escrita. A avaliação será feita sob os seguintes aspectos: conhecimento dos conceitos de construção de algoritmo; e desenvolvimento em ambiente desktop.	Campus Samambaia Prédio do CIAR/UFG
CIDARQ/UFG Subárea: <b>Organização de Arquivos</b>	Comunicação verbal clara, direta e assertiva; Competências de iniciativa, vontade de aprender, planejamento e organização; Disponibilidade e compatibilidade de horário; Concentração.	Avaliação escrita.	Campus Samambaia Prédio do CIDARQ
CIDARQ/UFG Subárea: <b>Gestão de Processos Organizacionais, Informações e Documentos</b>	Comunicação verbal clara, direta e assertiva; Competências de iniciativa, vontade de aprender, planejamento e organização; Disponibilidade e compatibilidade de horário; Concentração.	Avaliação escrita.	Campus Samambaia Prédio do CIDARQ

3.7 Após a divulgação do resultado preliminar no dia **01 de outubro de 2014**, o candidato poderá entrar com recurso do resultado, acessando sua ficha de cadastro no site da PROGRAD: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) nos dias **01, 02 e 03 de outubro de 2014**.

#### **4. Da convocação**

4.1 A primeira convocação será publicada dia **06 de outubro de 2014**, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no período de **07 a 10 de outubro de 2014**, portando:

- a) cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
- b) ficha de inscrição impressa e assinada (**original**) pelo candidato;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado, assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG ou Instituição do candidato que foi utilizado para informar a média global ou as notas no ato da inscrição;
- d) declaração pessoal assinada, em formulário específico, anexo ao edital, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de natureza acadêmica durante o período

de realização do estágio e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4.2 A conferência dos documentos ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor/chefe da Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo da UFG.

4.3 O candidato convocado que apresentar, no prazo estabelecido em cada convocação/chamada, toda a documentação discriminada no item 4.1, poderá assumir a vaga e, orientado pelo gestor do local da vaga, deverá acessar o site: [www.prograd.ufg.br](http://www.prograd.ufg.br) - menu: estágios - submenu: formulários para preencher os documentos do contrato de estágio. Adicionalmente, deve tomar ciência das atividades a serem desenvolvidas, preencher, assinar e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastro de Estagiário (1 via);
- b) Termo de Compromisso (3 vias);
- c) Plano de Atividades de Estágio (3 vias);
- d) Comprovante de matrícula **carimbado (original) e assinado (original)**.

4.4 Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Unidade/Órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

4.5 O candidato convocado que não comparecer ao local de estágio no prazo estabelecido na convocação, irá para o final da lista de espera, e poderá ser convocado, observados as regras do item 4.4 do presente Edital.

4.6 Será eliminado e perderá o direito a vaga, o candidato convocado que: não apresentar a documentação exigida; informar dados incorretos no ato da inscrição ou que não atender aos requisitos dispostos neste Edital.

## **5. Valor e duração da bolsa**

5.1 O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 04 de Julho de 2014, sendo R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

5.2 O auxílio-transporte será descontado no período de férias.

5.3 O contrato de estágio terá a duração de até 1 (um) ano, obedecido ao período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser renovado até completar o tempo máximo de 2 (dois) anos, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

5.4 A bolsa de estágio será suspensa nos seguintes casos:

- a) quando o estagiário não assinar a frequência do estágio;
- b) quando o estagiário não apresentar relatórios, a cada 6 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga;
- c) Quando o estagiário não cumprir o disposto no Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

## 6. Considerações Finais

6.1 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.2 O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade do candidato.

6.3 Este edital de seleção terá validade até **31 de março de 2015**;

6.4 Casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação/PROGRAD e de Administração e Finanças/PROAD.

## 7. Cronograma de atividades edital 059/2014

08 setembro	Publicação do edital.
10 a 21 de setembro	Período de inscrições no site da PROGRAD ( <a href="http://www.prograd.ufg.br">www.prograd.ufg.br</a> ). Das 14:00 horas do dia 10/09 às 23h e 55min. do dia 21/09/2014.
22 de setembro	Dia para o candidato com deficiência comparecer à PROGRAD para entregar laudo médico. <b>(das 08h às 12h e das 14 às 17h).</b>
23 de setembro	Publicação da lista preliminar dos inscritos.
23 a 25 de setembro	Prazo para recurso das inscrições.
26 de setembro	Análise dos recursos.
26 de setembro	Publicação da lista final dos inscritos.
29 de setembro	Realização da Avaliação Específica das 8h às 12h e das 14h às 17h para os locais: ASCOM - Relações Pública, CAI, CIAR e CIDARQ,

	nas subáreas relacionadas.
01 de outubro	Publicação do resultado preliminar.
01 a 03 de outubro	Prazo para recurso ao resultado preliminar.
06 de outubro	Publicação do resultado final/Primeira Convocação.
07 a 10 de outubro	Período para os convocados se apresentarem no local da vaga.
31 de março de 2015	Validade do Edital.

Goiânia, 08 de setembro de 2014.

Prof. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Carlito Lariucci  
Pró-Reitor de Administração e Finanças